

DECRETO Nº 34.213, DE 06/06/2016.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Função Gratificada – FG03, concedida a Servidora abaixo, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, a partir de 01/06/2018.

NOME	MATRÍCULA
Juliana Borlini Selvatici de Alvarenga	26696

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01/06/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, de 06 de Junho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal